



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambé - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 92/2017-CGJ

Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Processo Administrativo nº 8502069-90.2017.8.06.0026/CGJCE

Assunto: Extravio de selos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Dr. Gúcio Carvalho Coelho, Juiz Corregedor Auxiliar, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre o extravio de selos, conforme comunicado no ofício nº 297/2017 – SEFIN, oriundo da Secretaria de Finanças deste Tribunal de Justiça (p.2/5).

Atenciosamente,


GÚCIO CARVALHO/COELHO
Juiz Corregedor Auxiliar



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

Ofício nº 297/2017 –SEFIN

Fortaleza, 13 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Francisco Darival Beserra Primo
Corregedor Geral da Justiça

Assunto: Comunicação de extravio de selos extrajudiciais

Senhor Corregedor Geral,

Comunicamos a V. Exa. que o Cartório Registro Civil do Distrito de Umarituba da Comarca de São Gonçalo do Amarante, serventia 054016, relatou no Boletim de Ocorrência (B.O.) n. 548-1600/2017 (cópia em anexo) a ocorrência de extravio dos selos extrajudiciais, abaixo relacionados, os quais são tornados sem efeitos:

TIPO-ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	SÉRIE INICIAL	SÉRIE FINAL
SELO 3 - AUTENTICAÇÃO	20	AA042651	AA042670

No azo, ressaltamos que esta Coordenadoria de Arrecadação foi informada do ocorrido somente em 06.06.2017.

Respeitosamente,


Carlos Henrique Beserra de Moraes
Coordenador de Arrecadação

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE UMARITUBA
São Gonçalo do Amarante (CE)

São Gonçalo do Amarante, 06 de Junho de 2017.

Ao Ilmo. Senhor
Dr. Carlos Henrique Beserra de Moraes,
Diretor da Divisão de Arrecadação do Tribunal de Justiça (CE).

Assunto: Comunicação de extravio de selos extrajudiciais.

Prezado Senhor,

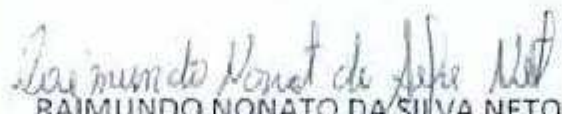
Comunico a V. Sia. que durante a correição realizada em 06 de maio de 2017, nesta Serventia, pelo Doutor César de Barros Lima, Juiz de Direito da Comarca de São Gonçalo do Amarante, foi detectado o extravio de 20 selos da série AA042651 – AA042670 (selos de autenticação).

O Juiz Corregedor determinou que fosse imediatamente comunicado o acontecido a Corregedoria do Tribunal de Justiça, para as providências cabíveis.

Por oportuno, informo que os selos extraviados fazem parte de um lote muito antigo, do início de sua implantação e sem utilização atual.

Diante do exposto, solicito informar quais as providências que Serventia deve implementar com o objetivo de sanar o fato, além do registro do boletim de ocorrência efetivado conforme cópia em anexo.

Atenciosamente,


RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO
Oficial do Registro Civil



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 548 - 1600 / 2017

Dados da Ocorrência

Natureza do Fato: **EXTRAVIO DE DOCUMENTOS/OBJETOS/VALORES**
Data / Hora da Comunicação: **05/06/2017 11:32:38**
Data / Hora da Ocorrência: **10/03/2017 09:00:00**
Endereço da Ocorrência: **RUA DA ESTAÇÃO/UMARITUBA**
Complemento:
Bairro: **ESTAÇÃO** Município: **SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**
Ponto de Referência: **CARTÓRIO**

Noticiante(s)

Nome: **LUIZ ALBERTO CORREIA LIMA**
Nascimento: **05/09/1950** CPF:
RG : **336818** Órgão Emissor: **SSP** UF:
Filiação: **MARIA LACIRA CORREIA LIMA**
LUIZ GOUVEIA LIMA
Endereço: **RUA PAULO COSTA, 714 AP.03** CEP: **62.670-000**
Bairro: **CARIOCA**
Município: **SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**
País: **BRASIL** Telefone: **(85) 9114-7624**

Materiais / Documentos Envolvidos

1) OUTROS DOCUMENTOS - PERDIDO

Histórico

QUE cliente das penas cominadas no artigo 330 do CPB que versam sobre comunicação, falsa de crime e contravenção, tem a relatar QUE, na data e local da ocorrência, sentiu falta de 20 selos de autenticação 03, nºAA042651- AA042670 DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE UMARITUBA, QUE, nada mais disse.

DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:


COSMO ANTONIO AGUIAR TORRES - MAT.: 050510-1-4

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:

VISTO DO DELEGADO(A):


ADRIANA ALVES BRANDÃO BRAGA - MAT.: 190860-1-0